

# **VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2021-04-22**

#### Guião Suplementar II

# VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- ⇒Texto de Substituição apresentado pela Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local relativo aos Projetos de Lei n.º 133/XIV/1.ª (Cidadãos) Procede à segunda alteração ao regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 Agosto -, à primeira alteração do regime legal da carreira aplicável aos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, doravante designada TSDT, em regime de contrato de trabalho Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto e à primeira alteração ao regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, que regulamenta o primeiro Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de Fevereiro; 462/XIV/1.ª (PCP) Valorização da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica; e 463/XIV/1.ª (BE) Altera a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, de forma a valorizar os trabalhadores.
- ⇒Proposta de alteração do PCP emenda da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, constante do artigo 2.º do texto de substituição
- ⇒ Proposta de alteração do PCP emenda da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, constante do artigo 2.º do texto de substituição



# **VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE**

- ⇒ Proposta de alteração do PCP emenda da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, constante do artigo 2.º do texto de substituição
- ⇒ Proposta de alteração do PCP emenda da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, constante do artigo 2.º do texto de substituição
- ⇒Proposta de alteração do PCP substituição do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, constante do artigo 4.º do texto de substituição

N.° 3 ART. 94.° RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	СН	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X									
ABSTENÇÃO					X			X	X		

Rejeitadas

⇒Votação da assunção pelo Plenário das votações indiciárias realizadas na especialidade em sede de Comissão

Aprovadas por unanimidade



### **VOTAÇÃO FINAL GLOBAL**

⇒Texto de Substituição apresentado pela Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local relativo aos Projetos de Lei n.º 133/XIV/1.ª (Cidadãos) - Procede à segunda alteração ao regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 Agosto -, à primeira alteração do regime legal da carreira aplicável aos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, doravante designada TSDT, em regime de contrato de trabalho - Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto - e à primeira alteração ao regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, que regulamenta o primeiro - Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de Fevereiro; 462/XIV/1.ª (PCP) - Valorização da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica e 463/XIV/1.ª (BE) - Altera a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, de forma a valorizar os trabalhadores.

N.° 3 ART. 94.° RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	СН	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR		X	X	X	X	X	X	X		X	X
CONTRA	X										
ABSTENÇÃO									X		

**Aprovado**